



PROJETO DE LEI N° 1.666/2024

"Autoriza o Município a receber em doação área de terra oriunda de via pública consolidada, e dá outras providências."

DOUGLAS FAVERO PASUCH, Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminho à Câmara de Vereadores para apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação uma área situada dentro do perímetro urbano na cidade de Nova Roma do Sul (RS), e que faz parte do imóvel registrado sob a matrícula n° 22.118, no Livro n° 2, folha 1, do Registro de Imóveis de Antônio Prado (RS). Esta doação se destinada ao arruamento já existente com área de **253,98m²** (duzentos e cinquenta e três metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, por 13,31 metros, confrontando com a Rua Achilles Zatti; ao **SUL**, por 13,50 metros, confrontando com a Rua Achilles Zatti; ao **LESTE**, por 19,37 metros, confrontando com o lote n°1010 da quadra 033; e ao **OESTE**, por 19,41 metros, confrontando com o lote n°1040 da quadra 033.

Art. 2°. O terreno descrito no artigo 1° destina-se ao expresse cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 20 da Lei Municipal n° 868/2007.

Art. 3°. O bem objeto desta doação fica gravado com cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.

Art. 4°. Toda e qualquer despesa cartorária e registral referente à transferência autorizada por esta lei será de responsabilidade exclusiva do doador.

Art. 5°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS FAVERO

PASUCH:77322762053

Assinado de forma digital por
DOUGLAS FAVERO
PASUCH:77322762053
Dados: 2024.02.29 15:31:39 -03'00'

DOUGLAS FAVERO PASUCH

Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Saudamos os Nobres Membros da Colenda Câmara Municipal de Vereadores, oportunidade em que apresentamos o presente **Projeto de Lei nº 1.666/2024 que "Autoriza o Município a receber em doação área de terra oriunda de via pública consolidada, e dá outras providências."**

Cumpre-nos esclarecer que o presente Projeto de Lei trata de doação de área de terras de rua já existente, de modo a regularizar a situação, servindo os anexos como objetos de informação deste projeto, ao tempo em que impõe ao doador as despesas de transferência da titularidade, como escritura e registro.

Assim sendo, submete-se o mencionado projeto de lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, **solicitando sua decorrente aprovação.**

Cordialmente,

DOUGLAS FAVERO PASUCH
Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL

| DPTO. DE ENGENHARIA E PROJETOS |

e-mail: projetos@novaromadosul.rs.gov.br | site: www.novaromadosul.rs.gov.br

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 895 | FONE: (54) 3294.1005 R: 212 | CNPJ: 91.110.298/0001-59 | 95260-000 - NOVA ROMA DO SUL - RS

MEMORANDO 003-2024

De: Departamento de Projetos

Para: Gabinete do Prefeito

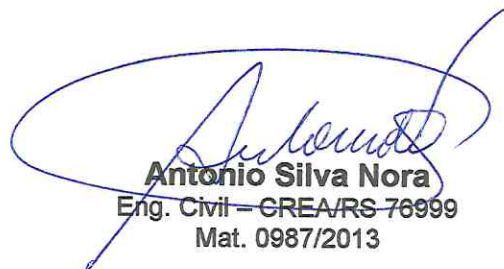
Assunto: Doação de via pública existente.

Este departamento encaminha a seguinte documentação para regularização da doação de via pública existente:

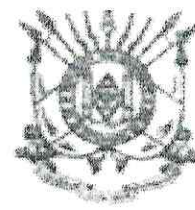
- Cópia matrícula nº22118 em nome do proprietário;
- Modelo de projeto de lei para encaminhamento de processo para regularização da doação de via pública existente;
- Croquis da localização do trecho a ser doado.

Nova Roma do Sul, 19 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente



Antonio Silva Nora
Eng. Civil – CREA/RS-76999
Mat. 0987/2013



CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015, de 31/12/73. - Validade para alienação: 30 dias.

MATRICULA		SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO	CNM: 101600.2.0022118-52
		REGISTRO DE IMÓVEIS	FOLHA: 1
		COMARCA DE ANTONIO PRADO - RS	MATRICULA: 22.118
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	
		08 02 2024	
		Antônio Prado: / /	

M-22.118, de 08 de fevereiro de 2024.-
IMÓVEL: Uma fração do terreno urbano, constituído por parte do lote nº 34/06, da quadra 11, de Nova Roma do Sul, RS com a área de **253,98m² (duzentos e três metros com noventa e oito decímetros quadrados)**, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por 13,31 metros com a Rua Achilles Zatti, ao SUL, 13,50 metros com a Rua Achilles Zatti, ao LESTE, por 19,37 metros com o lote nº 1010 e ao OESTE, por 19,41 metros com o lote nº 1010.-
PROPRIETÁRIO: Nestor Salvati, brasileiro, mecânico, casado, inscrito no CPF sob nº 583.704.630-53, nº 5040746355, nº SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Cristiano Finger, nº 130, Bairro Centro, Nova Roma do Sul, RS.-
REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, M-8.831, deste SRP/RI. Abertura de matrícula realizada conforme requerimento com firma reconhecida datado de 15/01/2024, acompanhado de mapa e memorial descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul, RS em 23/01/2024 e ART/CREA nº12962071, arquivados neste Serviço/RI.-
Prot.: 69486 (29/01/2024).-
Emol.: R\$27,50 Selo: 0003.03.1900003.26369 - R\$4,00 czs.-
Oficial Registral Titular: (Ms. Marco Antônio Uberti Gonçalves).-
Bel. Douglas Simioni
1º Oficial Adjunto Registral
CPF: 010.773.420-63

AV-1/M-22.118, de 08 de fevereiro de 2024.-
CASAMENTO: Certifico e dou fé que Nestor Salvati e Michele Giaboinski, casaram em Nova Roma do Sul, RS em data de 03/10/1998, pelo regime de comunhão universal de bens, posterior à Lei nº 6.515/77, conforme termo de Casamento nº 613, Livro B-3, fls. 176, do ORCPN de Nova Roma do Sul, RS. Nome das Nubentes Nestor Salvati e Michele Giaboinski Salvati. Averbação realizada conforme requerimento com firma reconhecida datado de 15/01/2024, acompanhado de mapa e memorial descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul, RS em 23/01/2024 e ART/CREA nº12962071, arquivados neste Serviço/RI.-
Prot.: 69486 (29/01/2024).-
Emol.: R\$108,90 Selo: 0003.04.0900006.00459 - R\$4,90 czs.-
Oficial Registral Titular: (Ms. Marco Antônio Uberti Gonçalves).-
Bel. Douglas Simioni
1º Oficial Adjunto Registral
CPF: 010.773.420-63

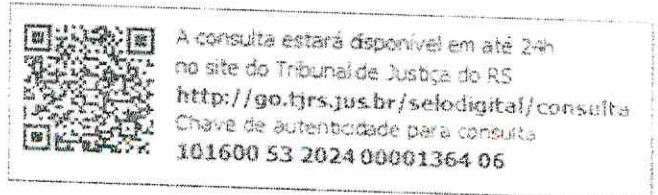
AV-2/M-22.118, de 08 de fevereiro de 2024.-
ÓBITO: Certifico e dou fé que Michele Giaboinski Salvati faleceu em Nova Pádua, RS, em data de 24/08/2006, conforme termo de Óbito nº 207, Livro C-4, fls.007, do ORCPN de Nova Pádua. Averbação realizada conforme requerimento com firma reconhecida datado de 15/01/2024, acompanhado de mapa e memorial descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul, RS em 23/01/2024 e ART/CREA nº12962071, arquivados neste Serviço/RI.-
Prot.: 69486 (29/01/2024).-
Emol.: R\$49,40 Selo: 0003.04.0900006.00460 - R\$4,90 czs.-
Oficial Registral Titular: Marco Antonio Uberti Gonçalves.-
Bel. Douglas Simioni
1º Oficial Adjunto Registral
CPF: 010.773.420-63

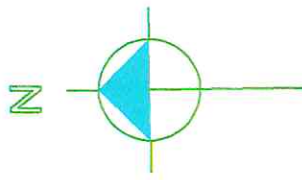
Antonio Prado-RS, 09 de fevereiro de 2024 às 09:12:17.

Registrador/Substituto

Bel. Camilá Zilotto Serani
4º Oficial Adjunta Registral
CPF: 031.577.300-31

Certidão 1 página: R\$12,20 (0003.03.1900003.26401 = R\$4,00)
Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0003.03.1900003.26400 = R\$4,00)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0003.01.2200003.28828 = R\$2,00)
Emolumentos: R\$41,30
- NE
34830 - B





027

Antonio Silva Nora
Antonio Silva Nora
ENG. CIVIL CREA: 76999
FRRRS MAT: 9672073

